



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**  
**CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023/ CMDCA**

Alterar a Comissão Especial Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Freitas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Coronel Freitas, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal 2107/2015, alterada pela Lei Municipal 2565/2023, a Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Comissão Especial Eleitoral conforme Decreto Municipal datado de 20 de abril de 2023 que institui e da posse aos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coronel Freitas, com mandato vigente de abril de 2023 a abril de 2025. Esta Comissão tem por objetivo conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Freitas, sendo composta por 10 conselheiros do CMDCA, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a se tornar impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º A Integra da nova composição da Comissão Especial Eleitoral assim fica estabelecida:

**Governo Municipal:**

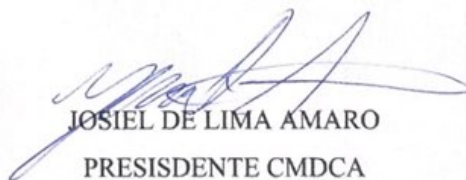
- 1- Vânia Martinelli Alves Pereira
- 2- Daniela Fernanda Schott
- 3- Altevir Lazaretti
- 4- Gilberto Fossa
- 5- Daniel Bassani

**Sociedade Civil:**

- 1- Josiel de Lima Amaro
- 2- Ellen Bortolotto
- 3- Fabiane Moreti
- 4- Lediane Giachini
- 5- Giovana Pagnocelli

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas (SC), 20 de abril de 2023.



JOSIEL DE LIMA AMARO  
PRESIDENTE CMDCA